



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
R. Francisco Manoel da Cruz - Bairro Urbis I - CEP 46100-000 - Brumado - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 4.131, de 21 de dezembro de 2020, retificada através da Portaria nº 576, de 10 de fevereiro de 2021 e,

Considerando a VIII Reunião Ordinária do Conselho de Campus, realizada em 16 de setembro de 2021;

Considerando a expiração da validade da Portaria nº 057, de 30 de agosto de 2017, que instituiu a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores TAE's do Campus Brumado;

Considerando a Resolução nº 31, de 23 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos(as) servidores(as) Técnico(as) Administrativos(as) em Educação do IFBA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adoção de providências para constituição de Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação - TAE's, no âmbito do IFBA - *Campus* Brumado.

Art. 2º - As conselheiros titulares, representantes do segmento Técnico Administrativo no CONCAM, ficarão responsáveis pela condução da reunião para escolha dos representantes estabelecidos no artigo 15, alínea d) da Resolução nº 31/2020/CONSUP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RUI PEREIRA SANTANA, Presidente do Conselho de Campus**, em 17/09/2021, às 14:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1996225** e o código CRC **C3E08EBE**.

